



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



CURSO

AUTOPROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FACILITADOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHE, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PROGRAMAÇÃO/CRONOGRAMA

OFICINA – 05 - 17.03.2022 – 08h às 12h

**Sistema de Garantia de Direitos,
Política de Atendimento e
Metodologias para autoproteção de
crianças e adolescentes.**



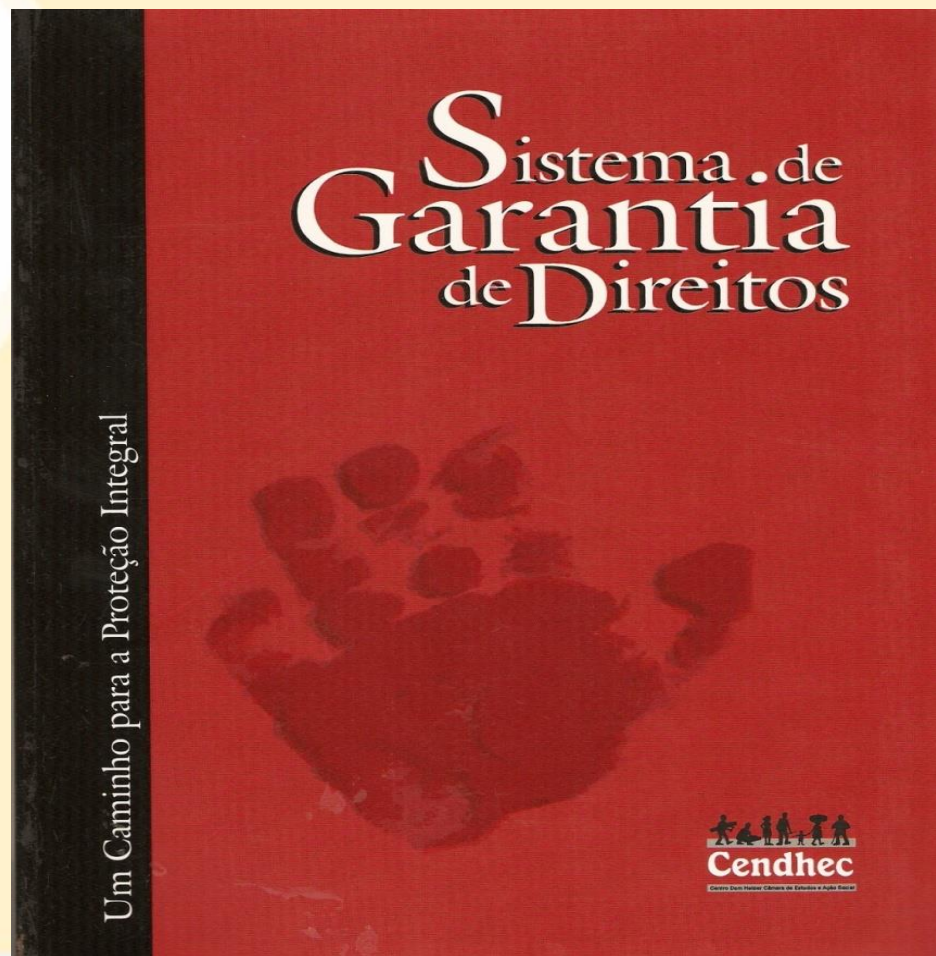
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS SGD



UM POUCO DE HISTÓRIA SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS



PRIMEIRA SISTEMATIZAÇÃO/LIVRO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SGD





Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução 113/Conanda/2006





Sistema de Garantia de Direitos

Artigo 86 - “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

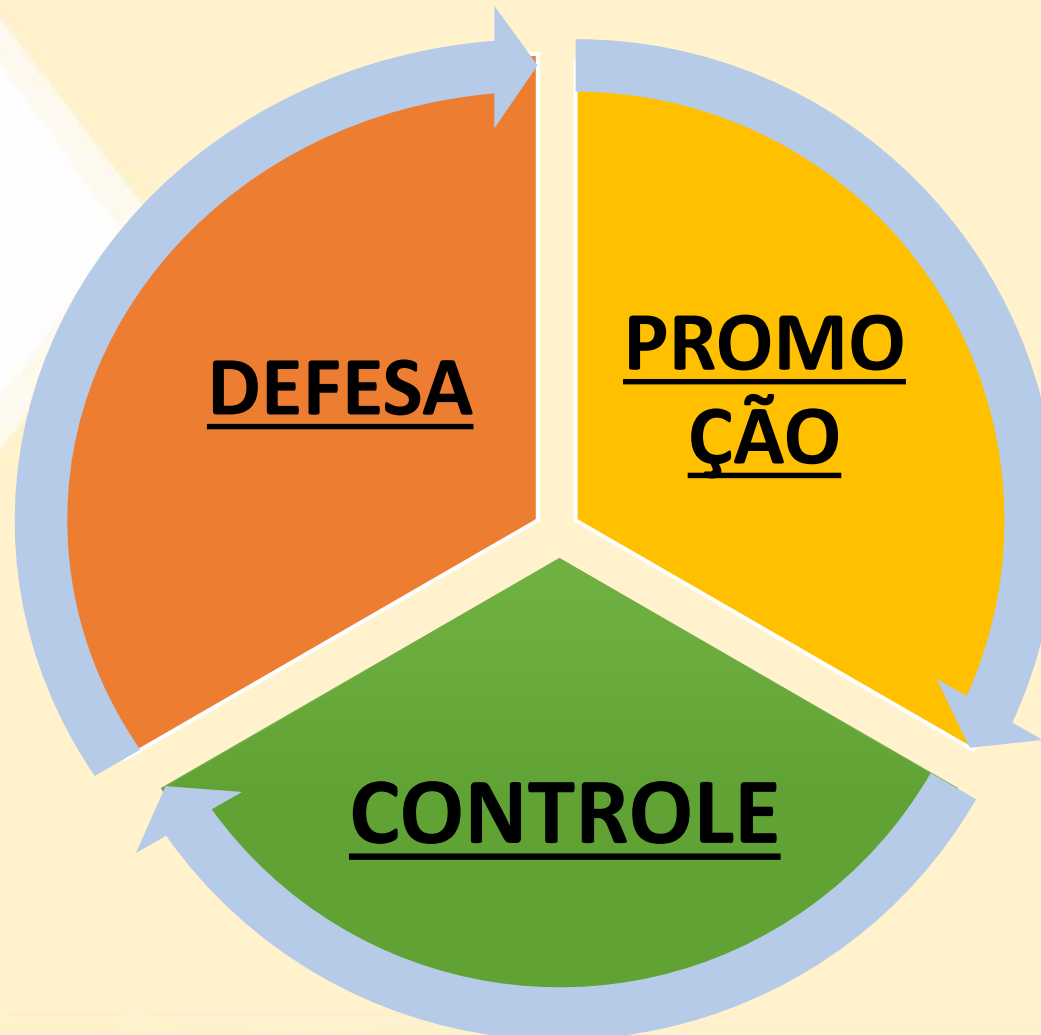


Sistema de Garantia de Direitos

Constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente em todos os níveis de governo.



EIXOS EXTRATRATÉGICOS DO SGD





EIXO *DEFESA* DE DIREITOS

Art. 6º (...) caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto.



EIXO *DEFESA* DE DIREITOS

Fazer cessar a situação de ameaça ou violação dos direitos ;

Responsabilizar o agente violador através da aplicação das punições previstas na legislação

.



ÓRGÃO E INSTITUIÇÕES DO EIXO DEFESA

- Poder Judiciário
- Ministério Público
- Defensoria Pública
- Conselho Tutelar
- Centros de Defesa
- Assistência Judiciária
- Sistema de Segurança (Polícias)
- Corregedorias
- Ouvidorias
- Advocacia Geral da União...



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Estrutura Organizacional do Sistema de Segurança do Trabalho

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



EIXO PROMOÇÃO DOS DIREITOS

Art. 14. (...) operacionaliza-se através do desenvolvimento da "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", prevista no art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente , que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos.



ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO EIXO DA PROMOÇÃO

ÓRGÃO E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO:

**ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, CRAS, CREAS,
CENTROS/ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER...
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ORG. NÃO
GOVERNAMENTAIS
(DE FORMA COMPLEMENTAR PRINCIPALMETE NAS POLÍTICA DE
PROTEÇÃO ESPECIAL).**

ÓRGÃOS DE FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA:

**CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHOS SETORIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA...)**



EIXO *CONTROLE* DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Art. 21 (...) se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como:

I - conselhos dos direitos de crianças e adolescentes;

II - conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e

III - os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos nos artigos. 70 , 71 , 72 , 73 , 74 e 75 da Constituição Federal de 1988.



EIXO *CONTROLE* DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Parágrafo único do Artigo 21.
O controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas (Fóruns, Redes).



POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

“UM BREVE PASSEIO”



Art. 86 - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um *conjunto articulado de ações* (...)

Art. 87 - São *linhas de ação* da política de atendimento a criança e ao adolescente:

Art. 88 - Art. 88. São *diretrizes* da política de atendimento a criança e o adolescente.



As linhas de ação da Política de Atendimento.

Políticas sociais básicas (estruturais e universais);

Políticas de assistência social (direitos especiais, em casos que a política social básica não atinge ou não é suficiente, etc.);



Características da Política de Atendimento

Intersectorial- a partir de ações integradas e articuladas dos diferente setores das políticas públicas.

Interdisciplinar- determinadas ações exigem a atuação de uma equipe interprofissional.



Características da Política de Atendimento

Transetorial - em situações que exigem construir uma proposta coletiva de enfrentamento, situações que estão além do alcance desta ou daquela política



INTERVALO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Metodologias para autoproteção de crianças e adolescentes.



EXERCÍCIO COM O LIVRO FORMAÇÃO PARA AUTOPROTEÇÃO DE CRIANÇAS

*A EXPERIÊNCIA DO PROJETO TEIA
CENDHEC - 2020*



EXERCÍCIO METODOLÓGICO EM GRUPO - OBJETIVO

I – LER O PLANEJAMENTO DA OFICINA, SE COLOCANDO COMO PESSOA QUE VAI DESENVOLVER A MESMA.

II – DISCUTIR, REFLETIR NO GRUPO OS DIVERSOS ASPECTOS PROPOSTOS NO PLANEJAMENTO DA OFICINA, FAZENDO CONSIDERAÇÕES, CRÍTICAS, SUGESTÕES DE MUDANÇA, ETC.

III – FAZER UMA SÍNTESE DA DISCUSSÃO, COM OS ACHADOS, IMPRESSÕES E SUGESTÕES PARA APRESENTAR NO GRANDE GRUPO.

IV – INFORMAR SE CONSEGUIRIAM IMPLEMENTAR A REFERIDA OFICINA.



EXERCÍCIO METODOLÓGICO

DIVISÃO DOS GRUPOS

GRUPO – I: 6ª OFICINA – CONHECENDO-NOS – PAG. 45

GRUPO – II: 9ª OFICINA – NO MEU CORPO TOCO EU – PAG. 51

GRUPO – III: 13ª OFICINA – O PERIGO MORA EM QUALQUER LUGAR – PAGINA 69



RETORNO DO TRABALHO EM GRUPOS

APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS + REFLEXÕES E OBSERVAÇÕES



“...E aprendi que se depende sempre de tanta, muita, diferente gente; Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas.”
(Gonzaguinha. Caminhos do Coração)



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

